

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2023

Concede Diploma de Consagração Pública à Cooperativa Regional Mista dos Plantadores de Cana de Minas Gerais LTDA. - COPLACAN.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores, submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do Diploma de Consagração Pública à Cooperativa Regional Mista dos Plantadores de Cana de Minas Gerais LTDA. – COPLACAN.

Às 13h do dia 11 de março de 1943, na sede do Pontenovense Futebol Clube, Ponte Nova, Minas Gerais, reuniram-se em Assembleia, para constituírem e instalar uma sociedade Cooperativa nos termos do Decreto nº 22239 de 19 de dezembro de 1932 e do Decreto - Lei nº 581 de 1º de agosto de 1938. Na oportunidade, o senhor José dos Santos Saraiva, português, 54 anos de idade, agricultor, casado, residente em Ponte Nova, aclamou para presidente o senhor Luís Soares de Souza Rocha que assumiu a presidência e convidou o senhor Reinaldo Alves Costa para secretariar a sessão e redigir a Ata, ficando assim constituída a Mesa.

A Cooperativa Regional Mista dos Plantadores de Cana de Minas Gerais LTDA, CNPJ 23.798.903/0001-65, estabeleceu, à época, como objetivos econômicos: manter sessão de compras em comum, bem como maquinário, ferramentas e utensílios necessários às atividades agrícolas da sociedade; promover o beneficiamento, a transformação e a venda da produção agrícola dos mesmos e; instalar uma sessão de crédito para operações. Na ocasião, contava com 199 (cento e noventa e nove) associados, todos subscreveram quotas no valor mínimo de 100 cruzeiros, aprovadas pela assinatura de cada associado ao livro de constituição, pelo secretário Reynaldo Alves Costa e pelo presidente José Pinheiro Brandão.

Com o passar dos anos, muitas pessoas dedicadas e reconhecidas estiveram à frente da história da cooperativa e puderam vivenciar gloriosos e difíceis momentos. Hoje, passados 80 (oitenta) anos, a Diretoria é presidida por José Maria Leal junto aos diretores Itamar Pinto Coelho e Geraldo de Almeida Costa.

Dedicando-se à cooperativa por aproximadamente 16 (dezesesseis) anos, a atual administração busca compreender, incentivar e dar a mão ao produtor rural, ajudando-o a nunca desanimar, lidando com cada um,

zelando sempre pelo respeito merecido por todos. O presidente, conhecendo de perto a realidade e os desafios enfrentados cotidianamente pelos trabalhadores, sabe como é importante o trabalho no campo e quão necessário se faz o desempenho de um produtor rural.

Atualmente a cooperativa trabalha com a comercialização de insumos, sempre preocupada em entregar melhor preço e condição de pagamento aos cooperados e, anualmente, presta serviço de maquinário com valor simbólico para ajudar nas safras de cana. A COPLACAN almeja ampliar o leque de opções de produtos para venda com a finalidade de melhor atender ao cooperado.

Considerando recente reestruturação, a diretoria pontua que os sonhos da cooperativa se desenvolvem aos poucos e que, apesar de enfrentar adversidades para manter o respeito e serenidade no desempenho do trabalho, a instituição luta por dias melhores e se percebe cada vez mais preparada para atender ao público.

Solicito ao Plenário a aprovação desta justa homenagem.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2023.

André Pessata Nascimento
Vereador - PODEMOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2023

Concede Diploma de Consagração Pública à Cooperativa Regional Mista dos Plantadores de Cana de Minas Gerais LTDA. - COPLACAN.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Consagração Pública à Cooperativa Regional Mista dos Plantadores de Cana de Minas Gerais LTDA. - COPLACAN.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, de de 2023.

MESA DIRETORA

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Secretário

Iniciativa

André Pessata Nascimento
Vereador - PODEMOS